PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.296**
**De 06 de agosto de 2010**
**Autógrafo nº 201/10 – Projeto de Lei nº 135/10**
**Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Campo de Futebol VAIL PELLEGRINETE MOTTA e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado VAIL PELLEGRINETE MOTTA o Campo de Futebol situado na Agrovila do Assentamento Bela Vista do Chibarro, nesta cidade.**

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).

**MARCELO FORTES BARBIERI**
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 07/agosto/10 – Exemplar nº 7.472.